



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ZUZA HOLANDA
Rua – Inácio Lira, 281, centro.
Comarca de São José de Piranhas - PB
OFICIALA – *Anilma Maria Ramalho de Andrade*
ESCREVENTE – *Laiane Ferreira da Silva*
Aurilene Ferreira Gomes



CERTIDÃO

CERTIFICO autorizada pela Lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o Livro 2/V, deste Cartório do REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, desta comarca de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, do meu cargo, dele às fls. 119, AV-3, Matrícula nº 5.548, em data de 08/Outubro/2020, consta o registro do teor seguinte:

AV. 3/5.548 – Protocolo nº 19143 - Feita em 08/10/2020 - ALTERAÇÃO SITUAÇÃO DO IMÓVEL - **TÍTULO:** PENHORA. **DEVEDOR:** MIGUEL FLOR DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF nº 336.207.174-00 e RG nº 30226243-X SSP-SP. **CREDOR:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. **FORMA DE TÍTULO:** Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 29/09/2020, extraído dos Autos da Ação de Execução nº 0000886-20.2011.815.0131, desta Comarca. **VALOR:** R\$ 276.750,00 (Duzentos e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). **IMÓVEL:** Uma área de terreno para construção desmembrado de outra porção maior, medindo 3.960 metros quadrados, localizado a Rua Juvenal de Sousa Cavalcanti, São José de Piranhas – PB, com os seguintes limites: ao nascente e poente com Cosmo Cavalcanti de Lira; ao norte com o meio fio da Rua Juvenal de Sousa Cavalcanti e ao sul com o meio fio da Rua Romeu Menandro Cruz. **CONDIÇÕES:** As constantes do Mandado de Penhora. Selo Digital: AIN70605-16NB. O referido é verdade, dou fé. São José de Piranhas - Paraíba, 08/10/2020.



São José de Piranhas – PB, 08/Outubro/2020.

Anilma Maria Ramalho de Andrade
Anilma Maria Ramalho de Andrade
Tabeliã

